

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.640/2016**

**Renova o credenciamento da Escola Alternativa
Lago dos Cisnes e dá outras providências.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 4.930/2016 (Processo CEE-ES n.º 066/2016/SEP n.º 73963313), aprovado na Sessão Plenária do dia 25-10-2016,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 30 de maio de 2016, o credenciamento da Escola Alternativa Lago dos Cisnes, situada na Rua Izaltino Ferreira Eiriz, n.º 319, Bairro Lago dos Cisnes, município de São Mateus, ES, mantida pela Cooperativa Educacional de São Mateus, CNPJ n.º 39.381.041/0001-00.

Art. 2º Reconhecer, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 30 de maio de 2016, os Cursos de Ensino Fundamental (completo) e de Ensino Médio, ministrados na Escola Alternativa Lago dos Cisnes, situada na Rua Izaltino Ferreira Eiriz, n.º 319, Bairro Lago dos Cisnes, município de São Mateus, ES, mantida pela Cooperativa Educacional de São Mateus, CNPJ n.º 39.381.041/0001-00.

Art. 3º Aprovar, para o período de 2016 a 2020, o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI - e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI -, da Escola Alternativa Lago dos Cisnes, situada na Rua Izaltino Ferreira Eiriz, n.º 319, Bairro Lago dos Cisnes, município de São Mateus, ES, mantida pela Cooperativa Educacional de São Mateus, CNPJ n.º 39.381.041/0001-00.

Vitória, ES, 28 de novembro de 2016.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 28 de novembro de 2016.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação